



## Município de Marco de Canaveses

EDITAL N.º 08 / 2025

Dra Cristina Lassalette Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO, para efeito do disposto no artigo 56.º do anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal em sua reunião de 10 de janeiro de 2025, tomou as seguintes deliberações as quais foram aprovadas em minuta, nos termos do artigo 57.º do diploma acima referido.

1. Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal n.º 23/2024, realizada em 13 de dezembro de 2024 (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual, foi aprovada por maioria, com voto abstenção do Sr. Vereador Mário Bruno Silva Magalhães.

**Não participa da votação a Senhora Vereadora, Isabel Maria Galdes de Carvalho Santana, por não ter estado presente na referida reunião, de acordo com o artigo 34.º, n.º 3 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 04/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação.**

2. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação de Patinagem do Porto;

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Associação de Patinagem do Porto, o qual visa a utilização do Pavilhão Bernardino Coutinho, exclusivamente para a realização do 3.º Torneio Mini Hóquei Associação de Patinagem do Porto, no dia 9 de março de 2025, das 08h30 às 18h00, pelo Segundo Outorgante.**

**Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo.**

3. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Marco de Canaveses;

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Marco de Canaveses, o qual visa a utilização do Pavilhão Bernardino Coutinho, exclusivamente para a realização de um encontro de desporto escolar na modalidade de futsal, no dia 22 de janeiro de 2025, das 13h30 às 17h30, pelo Segundo Outorgante.**

**Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo.**

4. Programa de Contrato Local de Desenvolvimento Social 5G | Designação de Coordenadora;

**Deliberado por unanimidade aprovar nos termos do disposto na alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a seleção da Dra. Liliana Teixeira como Coordenadora Técnica para o desenvolvimento do CLDS 5G, exercendo as suas funções a tempo completo, não podendo acumular com outras funções, ainda que não remuneradas, que sejam conflitantes.**

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 14 de janeiro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal

Cristina Vieira